



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

PROJETO DE LEI

“Denomina como “Praça Bras Pereira”,
o espaço público de lazer localizado na altura
do nº 3100 da Avenida Imirim, - Imirim, São
Paulo - SP, 02464-500 e dá outras
providências. ”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Bras Pereira o espaço localizado na altura do nº 3100 da Avenida Imirim, - Imirim, São Paulo - SP, 02464-500.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2024

Vereador Fabio Riva
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

JUSTIFICATIVA

Proponho a denominação de “Praça Bras Pereira” o espaço de lazer público localizado na altura do nº 3100 da Avenida Imirim, - Imirim, São Paulo - SP.

Trata-se de um pedido da comunidade local, representado pela SOBECA (Associação Pró-melhoramento e Beneficente de Vila Nova Cachoeirinha).

José Andrade dos Santos, conhecido carinhosamente como Bras Pereira, era jornalista, nascido em Minas Gerais em 1947. Veio para São Paulo onde se casou e estabeleceu moradia no bairro do Imirim. Trabalhou como editor de diagramação em vários jornais regionais e fundou o Jornal São Paulo de Fato.

Teve grande atuação como liderança comunitária, assim como na cultura carnavalesca local com blocos de carnaval de rua. Veio a falecer em 2023 aos 78 anos.

Desse modo, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.